

EDITAL Nº 03/CCO-VR/2022

Dispõe sobre o Edital para seleção de vagas e cadastro de reserva de equipe técnica do Núcleo Operacional PEIEX na Unoesc Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC no uso de suas atribuições e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 79-22/2022 celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo de Monitor, Técnico e Apoio técnico para atuação no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX – na Unoesc Chapecó, nos seguintes termos:

1. Objetivo do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX/Apex-Brasil

O PEIEX tem por objetivo estimular a competitividade e promover a cultura exportadora nas empresas, qualificando e ampliando os mercados para iniciantes em comércio exterior.

2. Objeto

2.1 O objeto deste Edital é a seleção de candidatos para a concessão de bolsas de pesquisa e extensão técnico-científica, conforme recursos disponibilizados em convênio firmado entre a Unoesc Chapecó e a Apex-Brasil, sendo que serão disponibilizadas 11 (onze) bolsas de pesquisa e extensão, sendo 01 (uma) bolsa na categoria monitor, 08 (oito) bolsas na categoria técnico distribuídas da seguinte forma: 1(um) técnico para o PEIEX Agro Cachaça lotado no Núcleo Chapecó; 1(um) técnico para o PEIEX Agro Proteína animal (frango) lotado no Núcleo Chapecó; 1(um) técnico para o PEIEX Polo Joaçaba, 1(um) técnico para o PEIEX Polo São Miguel do Oeste; 4(quatro) técnicos para o PEIEX lotados no Núcleo Chapecó; e 02 (duas) bolsas na categoria apoio técnico. Para a constituição do cadastro de reserva serão classificados até 02 (dois) candidatos na categoria monitor, até 16 (dezesesseis) candidatos na categoria técnico, e até 4 (quatro) candidatos na categoria de apoio técnico. Os selecionados para cadastro de reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito.

2.2 As bolsas serão direcionadas com foco explícito em práticas extensionistas e metodologias em conformidade com o objetivo do PEIEX promovido pela Apex-Brasil.

3. Inscrições

3.1 Prazo

As inscrições para o processo seletivo objeto do presente edital, estarão abertas no período de **10 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022**.

Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem recebidas pela Instituição até **29/08/2022**.

3.2 Documentos gerais para inscrição

- a) Formulário de inscrição para todos os candidatos;
- b) Curriculum vitae modelo Lattes do proponente com as devidas comprovações de tempo mínimo de exercício profissional, graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- c) Cópia do RG e CPF do proponente;
- d) Cópia do comprovante de endereço residencial;
- e) Documentos de comprovação profissional na área de Comércio exterior (sugestão: cópia da carteira de trabalho, declaração do empregador, contratos de trabalho ou prestação de serviços).

OBS.: O candidato deverá observar também os documentos solicitados para a sua vaga no item 4

3.3 A documentação deverá ser entregue no protocolo da Unoesc Chapecó ou encaminhada via Correios, com aviso de recebimento (A.R), em envelope contendo as informações do destinatário e remetente:

Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó
Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX/Desenvolvimento humano
Av. Nereu Ramos 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó – SC, Cep: 89.813-000

3.4 A Unoesc não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados pelos Correios e considerará como comprovante de postagem somente documento emitido pelos Correios.

3.5 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 3.2 e item 4 conforme a vaga. A homologação das inscrições será publicada até o dia **30/08/2022** via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

3.6 Quadro resumo dos prazos

Monitor/Técnico/Apoio técnico	
Publicação do Edital	10/08/2022
Inscrições para o processo seletivo objeto do presente edital	10/08/2022 a 29/08/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	30/08/2022
Divulgação dos candidatos habilitados para entrevista	01/09/2022
Prazo para contestação	06/09/2022
Respostas contestações	09/09/2022
Etapa – Entrevistas	12/09/2022
Resultado das Entrevistas	13/09/2022
Prazo para contestação das Entrevistas	16/09/2022
Respostas contestações das Entrevistas	20/09/2022
Resultado do processo seletivo	21/09/2022
Prazo para contestação	26/09/2022
Respostas contestações	29/09/2022
Resultado final	30/09/2022

4. Requisitos

4.1 Critérios para enquadramento e classificação em cada modalidade

I) Monitor – 1 vaga

- a) ter curso superior completo em Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais;
- b) comprovação profissional na área de comércio exterior em empresas exportadoras de no mínimo 5 (cinco) anos;
- c) comprovação profissional na área de gestão de equipe de no mínimo 5 (cinco) anos;
- d) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais em horário comercial para trabalhar no programa na Unoesc Chapecó;
- e) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:
Relacionados a exportação de bens:
 - 1. Classificação fiscal;
 - 2. Prospecção de mercados;
 - 3. Critérios de seleção de mercados;
 - 4. Acordos comerciais e seus benefícios;
 - 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
 - 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;

7. Adequação de produtos e embalagens;
 8. Registro internacional de marcas e patentes;
 9. Distribuição internacional;
 10. Incoterms;
 11. Transporte e seguro internacionais;
 12. Incentivos fiscais;
 13. Regimes aduaneiros especiais;
 14. Formação de preço;
 15. Despacho aduaneiro;
 16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
 17. Contratos internacionais;
 18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
 19. Recebimento de remessa do exterior;
 20. Operações de câmbio;
 21. Financiamento às exportações;
 22. Eventos de promoção comercial;
 23. Introdução à exportação indireta;
 24. Como trabalhar com a exportação indireta;
 25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
 26. Marketing na exportação indireta;
 27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.
- Relacionados a exportação o de serviços:
1. Levantamento das características do serviço;
 2. Motivações para internacionalização de serviços;
 3. Modalidades de exportação de serviços;
 4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
 5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
 6. Mercados potenciais;
 7. Classificação fiscal do serviço;
 8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
 9. Legislação internacional;
 10. Parceiros e concorrentes internacionais;
 11. Redes internacionais;
 12. Captação de clientes;
 13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
 14. Relacionamento com comprador;
 15. Contratos internacionais;
 16. Incentivos fiscais à exportação;
 17. Formação de preço;
 18. Proposta comercial internacional;

19. Financiamento nacional e internacional;
 20. Registro de marcas e patentes;
 21. Registros e documentos importantes;
 22. Meios de recebimento do pagamento.
- f) competências desejadas:
- Capacidade de liderança;
 - Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
 - Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
 - Compromisso com os resultados do programa;
 - Capacidade de negociação;
 - Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
 - Planejamento e Organização;
 - Visão estratégica.

II) Técnico – 4 vagas Polo Chapecó

- a) ter curso superior completo em Administração, ou Relações Internacionais ou, preferencialmente em Administração (linha de formação em Comércio Exterior) / Comércio Exterior.
- b) comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior em empresas (Empresas Exportadoras; Consultoria em Comércio Exterior; Comerciais Exportadoras/*Trading companies*; Empresa de Logística internacional; Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior; órgão governamental – Departamento de Comércio Exterior de no mínimo 6 (seis) meses ou com especialização/mestrado na área de Comércio Exterior;
- c) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais para trabalhar no projeto.
- d) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:
Relacionados a exportação de bens:
 1. Classificação fiscal;
 2. Prospeção de mercados;
 3. Critérios de seleção de mercados;
 4. Acordos comerciais e seus benefícios;
 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;
 7. Adequação de produtos e embalagens;
 8. Registro internacional de marcas e patentes;
 9. Distribuição internacional;
 10. Incoterms;

11. Transporte e seguro internacionais;
 12. Incentivos fiscais;
 13. Regimes aduaneiros especiais;
 14. Formação de preço;
 15. Despacho aduaneiro;
 16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
 17. Contratos internacionais;
 18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
 19. Recebimento de remessa do exterior;
 20. Operações de câmbio;
 21. Financiamento às exportações;
 22. Eventos de promoção comercial;
 23. Introdução a exportação indireta;
 24. Como trabalhar com a exportação indireta;
 25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
 26. Marketing na exportação indireta;
 27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.
- Relacionados a exportação o de serviços:
1. Levantamento das características do serviço;
 2. Motivações para internacionalização de serviços;
 3. Modalidades de exportação de serviços;
 4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
 5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
 6. Mercados potenciais;
 7. Classificação fiscal do serviço;
 8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
 9. Legislação internacional;
 10. Parceiros e concorrentes internacionais;
 11. Redes internacionais;
 12. Captação de clientes;
 13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
 14. Relacionamento com comprador;
 15. Contratos internacionais;
 16. Incentivos fiscais à exportação;
 17. Formação de preço;
 18. Proposta comercial internacional;
 19. Financiamento nacional e internacional;
 20. Registro de marcas e patentes;
 21. Registros e documentos importantes;
 22. Meios de recebimento do pagamento.

e) competências desejadas:

- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- Compromisso com os resultados do programa;
- Capacidade de negociação;
- Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- Planejamento e Organização;
- Facilidade com tecnologias e ferramentas online.

III) Técnico - 1 vaga Polo Joaçaba

a) ter curso superior completo em Administração, ou Relações Internacionais ou, preferencialmente em Administração (linha de formação em Comércio Exterior) / Comércio Exterior.

b) comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior em empresas (Empresas Exportadoras; Consultoria em Comércio Exterior; Comerciais Exportadoras/*Trading companies*; Empresa de Logística internacional; Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior; órgão governamental – Departamento de Comércio Exterior de no mínimo 6 (seis) meses ou com especialização/mestrado na área de Comércio Exterior;

c) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais para trabalhar no projeto.

d) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:

Relacionados a exportação de bens:

1. Classificação fiscal;
2. Prospecção de mercados;
3. Critérios de seleção de mercados;
4. Acordos comerciais e seus benefícios;
5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;
7. Adequação de produtos e embalagens;
8. Registro internacional de marcas e patentes;
9. Distribuição internacional;
10. Incoterms;
11. Transporte e seguro internacionais;
12. Incentivos fiscais;
13. Regimes aduaneiros especiais;
14. Formação de preço;
15. Despacho aduaneiro;

16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
17. Contratos internacionais;
18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
19. Recebimento de remessa do exterior;
20. Operações de câmbio;
21. Financiamento às exportações;
22. Eventos de promoção comercial;
23. Introdução a exportação indireta;
24. Como trabalhar com a exportação indireta;
25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
26. Marketing na exportação indireta;
27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.

Relacionados a exportação o de serviços:

1. Levantamento das características do serviço;
2. Motivações para internacionalização de serviços;
3. Modalidades de exportação de serviços;
4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
6. Mercados potenciais;
7. Classificação fiscal do serviço;
8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
9. Legislação internacional;
10. Parceiros e concorrentes internacionais;
11. Redes internacionais;
12. Captação de clientes;
13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
14. Relacionamento com comprador;
15. Contratos internacionais;
16. Incentivos fiscais à exportação;
17. Formação de preço;
18. Proposta comercial internacional;
19. Financiamento nacional e internacional;
20. Registro de marcas e patentes;
21. Registros e documentos importantes;
22. Meios de recebimento do pagamento.

e) competências desejadas

- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- Compromisso com os resultados do programa;

- Capacidade de negociação;
- Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- Planejamento e Organização;
- Facilidade com tecnologias e ferramentas online.

IV) Técnico – 1 vaga Polo São Miguel do Oeste

a) ter curso superior completo em Administração, ou Relações Internacionais ou, preferencialmente em Administração (linha de formação em Comércio Exterior) / Comércio Exterior.

b) comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior em empresas (Empresas Exportadoras; Consultoria em Comércio Exterior; Comerciais Exportadoras/*Trading companies*; Empresa de Logística internacional; Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior; órgão governamental – Departamento de Comércio Exterior de no mínimo 6 (seis) meses ou com especialização/mestrado na área de Comércio Exterior;

c) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais para trabalhar no projeto.

d) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:

Relacionados a exportação de bens:

1. Classificação fiscal;
2. Prospecção de mercados;
3. Critérios de seleção de mercados;
4. Acordos comerciais e seus benefícios;
5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;
7. Adequação de produtos e embalagens;
8. Registro internacional de marcas e patentes;
9. Distribuição internacional;
10. Incoterms;
11. Transporte e seguro internacionais;
12. Incentivos fiscais;
13. Regimes aduaneiros especiais;
14. Formação de preço;
15. Despacho aduaneiro;
16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
17. Contratos internacionais;
18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
19. Recebimento de remessa do exterior;
20. Operações de câmbio;

21. Financiamento às exportações;
22. Eventos de promoção comercial;
23. Introdução a exportação indireta;
24. Como trabalhar com a exportação indireta;
25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
26. Marketing na exportação indireta;
27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.

Relacionados a exportação o de serviços:

1. Levantamento das características do serviço;
2. Motivações para internacionalização de serviços;
3. Modalidades de exportação de serviços;
4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
6. Mercados potenciais;
7. Classificação fiscal do serviço;
8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
9. Legislação internacional;
10. Parceiros e concorrentes internacionais;
11. Redes internacionais;
12. Captação de clientes;
13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
14. Relacionamento com comprador;
15. Contratos internacionais;
16. Incentivos fiscais à exportação;
17. Formação de preço;
18. Proposta comercial internacional;
19. Financiamento nacional e internacional;
20. Registro de marcas e patentes;
21. Registros e documentos importantes;
22. Meios de recebimento do pagamento.

e) competências desejadas

- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- Compromisso com os resultados do programa;
- Capacidade de negociação;
- Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- Planejamento e Organização;
- Facilidade com tecnologias e ferramentas online.

V) Técnico Agro Proteína Animal (frango) - 1 vaga Polo Chapecó

- a) ter curso superior completo em Administração, Relações Internacionais ou, preferencialmente, em Administração (linha de formação em Comércio Exterior) / Comércio Exterior.
- b) comprovação de formação complementar em cursos de pós-graduação em agronegócios, preferencialmente com especialização no respectivo setor de atuação para o técnico especializado da vaga Agro Proteína Animal (Frango).
- c) comprovação de experiência complementar em áreas relacionadas à produção e comercialização internacional no respectivo setor de atuação para a especialização da vaga Agro Proteína Animal (Frango)
- d) comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior em empresas (Empresas Exportadoras; Consultoria em Comércio Exterior; Comerciais Exportadoras/*Trading companies*; Empresa de Logística internacional; Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior; órgão governamental – Departamento de Comércio Exterior de no mínimo 6 (meses) anos ou com especialização/mestrado na área de Comércio Exterior;
- e) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais para trabalhar no projeto.
- f) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:

Relacionados a exportação de bens:

- 1. Classificação fiscal;
- 2. Prospeção de mercados;
- 3. Critérios de seleção de mercados;
- 4. Acordos comerciais e seus benefícios;
- 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
- 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;
- 7. Adequação de produtos e embalagens;
- 8. Registro internacional de marcas e patentes;
- 9. Distribuição internacional;
- 10. Incoterms;
- 11. Transporte e seguro internacionais;
- 12. Incentivos fiscais;
- 13. Regimes aduaneiros especiais;
- 14. Formação de preço;
- 15. Despacho aduaneiro;
- 16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
- 17. Contratos internacionais;
- 18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
- 19. Recebimento de remessa do exterior;
- 20. Operações de câmbio;

21. Financiamento às exportações;
22. Eventos de promoção comercial;
23. Introdução a exportação indireta;
24. Como trabalhar com a exportação indireta;
25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
26. Marketing na exportação indireta;
27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.

Relacionados a exportação o de serviços:

1. Levantamento das características do serviço;
2. Motivações para internacionalização de serviços;
3. Modalidades de exportação de serviços;
4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
6. Mercados potenciais;
7. Classificação fiscal do serviço;
8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
9. Legislação internacional;
10. Parceiros e concorrentes internacionais;
11. Redes internacionais;
12. Captação de clientes;
13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
14. Relacionamento com comprador;
15. Contratos internacionais;
16. Incentivos fiscais à exportação;
17. Formação de preço;
18. Proposta comercial internacional;
19. Financiamento nacional e internacional;
20. Registro de marcas e patentes;
21. Registros e documentos importantes;
22. Meios de recebimento do pagamento.

g) competências desejadas

- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- Compromisso com os resultados do programa;
- Capacidade de negociação;
- Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- Planejamento e Organização;
- Facilidade com tecnologias e ferramentas online.

VI) Técnico Agro Cachaça - 1 vaga Polo Chapecó

- a) ter curso superior completo em Administração, Relações Internacionais ou, preferencialmente, em Administração (linha de formação em Comércio Exterior) / Comércio Exterior.
- b) comprovação de formação complementar em cursos de pós-graduação em agronegócios, preferencialmente com especialização no respectivo setor de atuação para o técnico especializado da vaga Agro Cachaça.
- c) comprovação de experiência complementar em áreas relacionadas à produção e comercialização internacional no respectivo setor de atuação para a especialização da vaga Agro Cachaça.
- d) comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior em empresas (Empresas Exportadoras; Consultoria em Comércio Exterior; Comerciais Exportadoras/*Trading companies*; Empresa de Logística internacional; Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; Sistema Financeiro – Departamento de Comércio Exterior; órgão governamental – Departamento de Comércio Exterior de no mínimo 6 (meses) anos ou com especialização/mestrado na área de Comércio Exterior;
- e) comprovação de disponibilidade de 40 horas semanais para trabalhar no projeto.
- f) possuir conhecimentos específicos nos seguintes temas:

Relacionados a exportação de bens:

- 1. Classificação fiscal;
- 2. Prospecção de mercados;
- 3. Critérios de seleção de mercados;
- 4. Acordos comerciais e seus benefícios;
- 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los;
- 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;
- 7. Adequação de produtos e embalagens;
- 8. Registro internacional de marcas e patentes;
- 9. Distribuição internacional;
- 10. Incoterms;
- 11. Transporte e seguro internacionais;
- 12. Incentivos fiscais;
- 13. Regimes aduaneiros especiais;
- 14. Formação de preço;
- 15. Despacho aduaneiro;
- 16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
- 17. Contratos internacionais;
- 18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
- 19. Recebimento de remessa do exterior;
- 20. Operações de câmbio;

21. Financiamento às exportações;
22. Eventos de promoção comercial;
23. Introdução a exportação indireta;
24. Como trabalhar com a exportação indireta;
25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
26. Marketing na exportação indireta;
27. Aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.

Relacionados a exportação o de serviços:

1. Levantamento das características do serviço;
2. Motivações para internacionalização de serviços;
3. Modalidades de exportação de serviços;
4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
6. Mercados potenciais;
7. Classificação fiscal do serviço;
8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
9. Legislação internacional;
10. Parceiros e concorrentes internacionais;
11. Redes internacionais;
12. Captação de clientes;
13. Como ser encontrado por clientes internacionais;
14. Relacionamento com comprador;
15. Contratos internacionais;
16. Incentivos fiscais à exportação;
17. Formação de preço;
18. Proposta comercial internacional;
19. Financiamento nacional e internacional;
20. Registro de marcas e patentes;
21. Registros e documentos importantes;
22. Meios de recebimento do pagamento.

g) competências desejadas

- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- Compromisso com os resultados do programa;
- Capacidade de negociação;
- Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- Planejamento e Organização;
- Facilidade com tecnologias e ferramentas online.

VII) Apoio técnico – 2 vagas Polo Chapecó

- a) estar matriculado em curso superior em Administração ou Ciências Contábeis na Unoesc Chapecó, do 2º (segundo) ao penúltimo ano do curso;
- b) apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- c) não ter reprovação disciplinar;
- d) ter noções básicas de informática.
- e) competências desejadas
 - Gestão administrativa e financeira;
 - Pacote Office.
- f) comprovação de disponibilidade de 30 horas semanais em horário comercial para trabalhar no programa na Unoesc Chapecó;
- g) Carta de apresentação assinada pelo coordenador do curso ao qual o aluno está matriculado, conforme Anexo I (somente para candidato à bolsa de Apoio técnico);

4.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o candidato.

5. Bolsas

5.1 O candidato selecionado receberá bolsas nas modalidades indicadas no item 2.1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme valores definidos da Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Modalidade e valor da bolsa

Modalidade (carga-horária semanal)	Valor (R\$)	Bolsas/Vagas
Monitor (40h)	6.525,15	01 bolsa
Técnico (40h)	4.970,00	08 bolsas
Apoio técnico (30h)	1.226,55	02 bolsas

5.2. Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá produzir relatório detalhado de suas atividades realizadas e entregar plano de trabalho detalhado para continuidade das tarefas do projeto.

5.3. O valor da bolsa, a ser repassada ao (à) Extensionista (a), será paga até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao serviço prestado, por meio de depósito na conta informada pelo bolsista.

5.4. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei no 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei no 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

5.5. A concessão de bolsas de qualquer espécie aos bolsistas extensionistas não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista e a Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, tampouco com a Apex-Brasil.

5.6. Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade.

5.7. As bolsas só serão concedidas após a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista a ser firmado entre a Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó e o candidato selecionado.

5.8. Iniciado o Programa, os bolsistas passarão a receber a bolsa prevista no presente Edital, sendo certo que o cumprimento das metas do Programa ocorrerá em 24 (vinte e quatro) meses, após os quais cessará a concessão de bolsas aos extensionistas.

5.9. No valor da bolsa estão computados os custos com deslocamento e alimentação para o atendimento às empresas.

5.10. Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de participantes da banca de seleção e/ou dirigente da Unoesc

6. Atribuições

6.1 Monitor:

- Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão do PEIEX;
- Zelar pela qualidade do atendimento prestado às empresas que são qualificadas pelo PEIEX;
- Zelar pelo atingimento das metas do convênio firmado entre a Instituição Executora e a Apex-Brasil;

- Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
- Validar o perfil de todas as empresas, antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do PEIEX;
- Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para apresentação do programa;
- Realizar visitas a empresas atendidas pelo PEIEX, conforme alinhamento com a Apex-Brasil
- Validar os Relatórios de Diagnóstico e Plano de Trabalho das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento do trabalho dos Técnicos e Apoios Técnicos do PEIEX, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- Encaminhar empresas atendidas pelo PEIEX a parceiros que possam auxiliá-las a implantar melhorias em sua gestão;
- Identificar necessidade de capacitação dos Técnicos e Apoios Técnicos e planejar ações de desenvolvimento profissional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil;
- Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados a Apex-Brasil e submetê-los a validação do Coordenador do PEIEX;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- Conduzir o trabalho de arregimentação de empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil;
- Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- Substituir o Coordenador em sua ausência temporária.

6.2 Técnico:

- Finalizar o atendimento de 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia. A média de cada atendimento por empresa é de 40 horas;
- Ministras capacitações *in company* e online, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- Prospectar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX;
- Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;

- Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil.
- Contribuir em atividades/eventos da Unoesc, quando solicitado.

6.3 Apoio técnico:

- Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- Participar de ações de capacitação o promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil;
- Contribuir em atividades/eventos da Unoesc, quando solicitado;
- Realizar atividades conforme as demandas do Monitor/Coordenador.

7. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para custeio das bolsas deste edital são provenientes do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 79-22/2022.

8. Critérios de análise e julgamento

8.1 As propostas enquadradas serão analisadas por comissão específica nomeada pela Vice-reitoria para objetivo específico deste edital.

8.2 A comissão procederá à seleção dos candidatos às bolsas de Monitor por meio da análise comparativa do Curriculum Lattes, experiência profissional, formação acadêmica

e entrevista, orientando-se pelos objetivos do programa PEIEX e buscando, preferencialmente, a capacitação e experiência na condução de projetos desta natureza, com base nos seguintes critérios e pesos descritos na Tabela 2:

Tabela 2 - Critérios e pontuação - Monitor

Critérios	Pontuação
I - Formação acadêmica	Graduação em Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais - 1 ponto Especialização em Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais – 1 ponto Mestrado Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais – 1 ponto Doutorado Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais - 1 ponto Cursos/eventos na área de formação em Comércio Exterior - 1 ponto (Obs: Limitado a 1 (um) ponto por nível de titulação)
II - Comprovante de atuação profissional	5 anos - 1 ponto 6 a 10 anos - 2 pontos acima de 10 anos - 3 pontos
III - Comprovação profissional na área de gestão de equipe	5 anos - 1 pontos 6 a 10 anos - 2 pontos acima de 10 anos - 3 pontos
IV – Comprovação de vínculo com Instituição de Ensino Superior com atuação em curso de Administração e Pós-graduação em componentes curriculares da área de Comércio exterior	1 ponto
V - Publicações científicas na área de Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais	1 ponto (Obs: 1 (um) ponto por publicação)

8.3 A comissão procederá à seleção dos candidatos às bolsas de técnico por meio da análise comparativa do Curriculum Lattes, experiência profissional, formação acadêmica e entrevista orientando-se pelos objetivos do programa PEIEX e buscando,

preferencialmente, a formação de uma equipe multidisciplinar, com base nos seguintes critérios e pesos descritos na Tabela 3:

Tabela 3 - Critérios e pontuação - Técnico

Critérios	Pontuação
I - Formação acadêmica	Graduação em Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais – 1 ponto Especialização em Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais – 1 ponto Mestrado Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais – 1 ponto Doutorado Administração ou Comércio Exterior ou Relações Internacionais - 1 ponto Cursos/eventos na área de formação em Comércio Exterior - 1 ponto
II - Comprovação profissional de atuação em áreas de comércio exterior	6 meses - 1 ponto 1 ano - 2 pontos acima de 1 ano - 3 pontos
III – Experiência profissional em relação aos objetivos, atividades, metas do Projeto PEIEX e em outras gestões de projetos.	1 ano – 1 ponto 2 anos – 2 pontos 3 anos ou mais – 3 pontos
IV - Comprovação de experiência profissional na área de Proteína animal (frango) ou Cachaça	1 ponto
V - Comprovação de formação complementar na área de Proteína animal (frango) ou Cachaça	1 ponto

8.4 A comissão julgadora procederá a seleção dos candidatos à bolsa de Apoio técnico por meio da análise da integralização curricular do acadêmico, análise comparativa do Curriculum Lattes, experiência em relação aos objetivos deste Edital e entrevista orientando-se pelo Projeto PEIEX e buscando, preferencialmente, a formação de uma equipe multidisciplinar, com base nos seguintes critérios e pesos descritos na Tabela 4:

Tabela 4 - Critérios e pontuação - Apoio técnico

Critérios	Pontuação
I - Maior nota na integralização curricular do acadêmico	7,0 a 8,0 – 1 ponto 8,0 a 9,0 – 2 pontos 9,0 a 10,0 – 3 pontos
II - Experiência profissional em relação aos objetivos, atividades, metas do Projeto PEIEX e em outras gestões de projetos.	0 a 12 meses – 0,5 pontos 1 ano – 1 ponto 2 anos – 2 pontos 3 anos ou mais – 3 pontos
III – Participação em eventos/atividades orientando-se pelos objetivos do projeto PEIEX	0,5 por certificado/declaração (máximo 4,0 pontos)

8.5 Entrevista

Os candidatos serão chamados para entrevista conforme cronograma a ser informado. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais na área de Comércio Exterior (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

8.6 Em caso de empate no caso da vaga para candidatos à bolsa Apoio técnico, adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

9. Divulgação dos resultados

9.1 A classificação final será publicada no dia **30/09/2022** no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br>.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria, de acordo com as normas vigentes da Funesec e da Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10. Recursos administrativos

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de protocolo/recepção, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

11 . Termo de concessão

A concessão da bolsa será formalizada mediante a celebração de termo de compromisso.

12. Acompanhamento

12.1 Os candidatos selecionados serão supervisionados pelo Coordenador do Núcleo Operacional, previsto no projeto PEIEX, indicado pela Unoesc Chapecó, o qual exercerá a coordenação da gestão dos planos de trabalho, o monitoramento dos resultados, assim como adotará todas as medidas necessárias a sua fiel execução, bem como, elaborará relatório consolidado das ações desenvolvidas no âmbito da execução dos objetivos desta chamada.

12.2 Constituirá obrigação do bolsista selecionado a elaboração de relatórios de atividades parcial e final, conforme prazos definidos pela Unoesc.

12.3 A não apresentação dos relatórios ou a sua não aprovação constituirá em fator impeditivo nos casos de renovação da bolsa.

13 Do tratamento de dados

As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como das políticas de tratamento de Dados da **UNOESC** (<https://www.unoesc.edu.br/unoesc/lgpd>) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, a adequação dos procedimentos e serviços que realizam tratamento de dados durante a execução deste Edital na extensão autorizada pela LGPD.

§1º. A **PARTÍCIPE** manifesta livre, informado e inequívoco consentimento total para que a **UNOESC** realize o tratamento de dados informados neste instrumento, tais como número do CPF e do RG, CNPJ, endereços eletrônico e residencial e aqueles disponibilizados em razão de sua execução, pelo período de tempo necessário ao alcance das finalidades contratuais, legais e institucionais, autorizando o uso para o propósito único de apoiar e cumprir as atividades objeto deste acordo, ciente de que tal

consentimento poderá ser revogado a qualquer momento mediante solicitação via e-mail protecaodedados@unoesc.edu.br ou correspondência a Instituição.

§2º. As PARTES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações técnicas, pessoais, sensíveis, estratégicas, comerciais, entre outras, confidenciais ou não, que tiverem acesso, por qualquer meio, em decorrência da execução do acordo, em consonância com a Lei n. 13.709/2018 - LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, inclusive após o término desta parceria, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Edital, desde que informadas a outra parte.

§3º. A **PARTÍCIPE** entende que não está autorizado a utilizar estas informações para propósitos particulares, bem como não tem a liberdade para repassar esta informação a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito do responsável pela informação.

§4º. A formalização deste instrumento não autoriza a **PARTÍCIPE** a coletar, compartilhar os dados pessoais a que tiver acesso e/ou divulgar os seus produtos/serviços, veiculando o nome da **UNOESC/FUNOESC**.

§5º. Este Edital não autoriza e não permite o compartilhamento de dados de estudantes e colaboradores da **UNOESC/FUNOESC** com a **PARTÍCIPE** para qualquer fim que não o presente neste acordo.

14. Disposições gerais

14.1 Constituirá fator impeditivo para a seleção de bolsista para concessão do apoio financeiro, a existência de quaisquer inadimplências do proponente com a Unoesc, com a Apex-Brasil, e com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina e da União, se não forem regularizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

14.2 O bolsista selecionado neste Edital se compromete a comunicar a Unoesc qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa e anuência do Coordenador do Núcleo Operacional de Chapecó.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele proponente que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em qual tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Unoesc, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.5 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e pelas normas vigentes da Unoesc.

14.6 O proponente será responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo a Apex-Brasil e a Unoesc, a qualquer tempo, possam confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por estas instituições.

14.7 A Unoesc assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos de acordo com os termos deste Edital.

14.8 A concessão de bolsas de pesquisa de qualquer espécie não gerará em nenhuma hipótese vínculo trabalhista entre o bolsista a Unoesc e a Apex-Brasil.

Chapecó, 10 de agosto de 2022.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho, Dr.
Vice-Reitor de Campus
Unoesc Chapecó



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ANEXO I

Carta de Indicação

Eu _____, na condição de
Coordenador _____ do _____ Curso
_____ da Universidade do
Oeste de Santa Catarina _____,
indico o discente _____ brasileiro (a),
inscrito (a) no RG sob o nº. _____ e CPF sob o nº
_____ regularmente matriculado (as) no _____ semestre do curso de
_____ para concorrer na categoria de bolsista
de iniciação científica para o Projeto Extensão Industrial Exportadora – PEIEX – Apex-
Brasil – Unoesc Chapecó.

No presente termo firmo ser verdade.

Chapecó/SC, _____ de _____ de 2022.

Coordenador do Curso de
CARIMBO

ANEXO II**Ficha de inscrição****FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ - EDITAL Nº 03/CCO-VR/2022****I – Dados da Vaga**

Modalidade	
------------	--

*Conforme item 4 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo:	Local de nascimento:
	Data Nascimento:
Filiação:	Nacionalidade:
	Estado civil:
CPF nº:	Endereço completo:
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor):	CEP:
Cidade:	Telefone(s): ()
Estado:	E-mail:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO	RECEBIMENTO	DA	EDITAL Nº 03/CCO-VR/2022
INSCRIÇÃO Nº _____			
VAGA: _____			
DATA: ____/____/____		Recebido por: _____	